

**DECISÃO COREN-AP Nº 138, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**Homologa a suspensão da inscrição do profissional de enfermagem JOSELIA PIMENTEL.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2021000282 que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** o despacho da Presidente desta Autarquia, a qual aprovou, *ad referendum*, a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 27/05/2021, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada, em virtude de não atuar na área:

01	<b>JOSELIA PIMENTEL</b>	421321-TE
----	-------------------------	-----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 22 de julho de 2021.

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Presidente interino COREN/AP  
COREN - AP nº 132.300-ENF

**DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA**  
Tesoureiro do COREN/AP  
COREN/AP nº 673523-TE